

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	20	0039	01
---	---	----	------	----

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
LOUPEN TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - EIRELI.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI** com sede em Cascavel/PR, na rua Paraguai, 885, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.004.434/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a legislação vigente – Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto nº8.945, de 27 de dezembro de 2016, com base na autorização, do superintendente da Área de Logística (fls. 142 do processo) e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 20.20.0039.00 por mais 12 (doze) meses a contar de 28/08/2021, de acordo com a cláusula 4.1 do referido instrumento, sem reajuste do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

- 2.1. O valor global do deste aditivo é de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

- 2.1** Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam** ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato nº 20.20.0039.00 no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Pela **CONTRATADA: LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
EIRELI**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____